



## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

#### Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petruites Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

#### Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

### DECRETO Nº 4.345, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DECLARA A NECESSIDADE DE  
DESVINCULAÇÃO DE CNPJ'S.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a extinção da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social por meio da Lei Municipal nº 484 de 12 de julho de 1993;

**CONSIDERANDO** manifestações exaradas pelas Secretarias de Saúde e Educação, informando que as unidades apontadas não mais se vinculam aos CNPJ's arrolados;

**CONSIDERANDO** que foram apontadas pendências pela Receita Federal nas inscrições apontadas, sem que haja qualquer vinculação entre tais inscrições e as unidades administrativas supostamente correspondentes;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam desvinculados os números de CNPJ abaixo relacionados das unidades municipais discriminadas, uma vez que estes números vinculavam-se à antiga Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social:

#### CNPJ's

- 29.111.630/0001-15 – Sec. M. de Saúde e Promoção Social
- 29.111.630/0013-59 – Educação - Creche Vila dos Coroados
- 29.111.630/0014-30 – Educação - Creche São Vicente
- 29.111.630/0015-10 – Educação - Creche Parque Tinola
- 29.111.630/0017-82 – Educação - Creche Angelim
- 29.111.630/0016-00 - Unidade de Saúde – Posto José Pereira de Lima
- 29.111.630/0002-04 – Unidade de Saúde – Posto Marechal Deodoro
- 29.111.630/0003-87 – Unidade de Saúde – Ernesto Machado
- 29.111.630/0004-68 – Unidade de Saúde - Ipuca
- 29.111.630/0005-49 – Unidade de Saúde – Salvador da Silva Abreu
- 29.111.630/0006-20 – Unidade de Saúde – Tabua
- 29.111.630/0007-00 – Unidade de Saúde – Colônia
- 29.111.630/0008-91 – Unidade de Saúde – Cambiasca
- 29.111.630/0009-72 – Unidade de Saúde – Valão dos Milagres
- 29.111.630/0010-06 – Unidade de Saúde – Boa Esperança
- 29.111.630/0011-97 – Unidade de Saúde – Vila dos Coroados

29.111.630/0012-78 – Unidade de Saúde – Sacramento

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis-RJ, 27 de julho de 2022.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0041/2022.

PROCESSO Nº: 000165/22

DATA: 15/08/2022

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/) - ESCOLHA A ENTIDADE;

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 02 de agosto de 2022.

Isabelle Bersort Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação